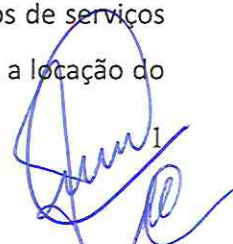


**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e nove minutos, por meio de videoconferência pela *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. Participaram da reunião o Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; os membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**; como também a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva - SECEX, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020. **Item 1.2 EXAMINAR** as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; o Auditor Adjunto **LOURIVAL MEDEIROS**; e o Auditor Adjunto **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** participaram deste item da pauta. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI**, iniciou a apresentação das Demonstrações Financeiras comparando os resultados contábeis do 1º trimestre de 2020 com o mesmo período de 2019. Destacou o lucro contábil de R\$ 4.276.925,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte cinco reais e setenta centavos), obtido no 1º trimestre deste exercício. Além disso, detalhou as receitas e as reduções de despesas, sobretudo com a renegociação de contratos de serviços de terceiros, tais como: transporte, locação de bens e serviços, principalmente, a locação do



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

espaço da sede da EBC, em BRASÍLIA, além da modificação da metodologia para tratamento das provisões judiciais, conforme disposto na Norma de critérios para provisionamento de ações judiciais – NOR 907, aprovada pela Diretoria Executiva. Salientou, também, o acréscimo pontual ocorrido na despesa com materiais de consumo, verificado no mesmo período comparativo, ocasionado, especialmente, em virtude da aquisição de materiais de consumo imediato, para áreas finalísticas da Empresa. Registrou, ainda, que a Empresa não recebeu transferências financeiras, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, no 1º trimestre. O COAUD tomou conhecimento e ressaltou o esforço constante dos profissionais da Empresa, para apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre, dentro do prazo, apesar das dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19. O COAUD analisará a documentação e encaminhará as dúvidas complementares à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, por meio de e-mail. **1.3 INFORME** sobre o Relatório AUDIN nº 03/2020 – Auxílio Transporte, acompanhado do Plano Interno de Providências – PIP. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, participou deste item da pauta, atendendo à solicitação do COAUD, registrada na reunião do dia 10 de junho de 2020, sobre o detalhamento das informações relacionadas à utilização do benefício, para o transporte de tipo seletivo/especial. O Auditor-Chefe informou que a Instrução Normativa Nº 207, de 21 outubro de 2019, do Ministério da Economia, especifica as peculiaridades para usufruir o benefício do transporte de tipo seletivo/especial. Propôs que, quando do monitoramento da implementação da primeira recomendação do Relatório AUDIN nº 03/2020 – Auxílio Transporte, relativa à atualização da Norma de Concessão de Benefícios - NOR 321, a AUDIN atue junto às áreas envolvidas, sugerindo a inclusão da mencionada Instrução Normativa, dentre outras, na legislação de referência da norma, além da motivação correspondente à documentação de análise. O COAUD tomou conhecimento e acatou a proposta. **EXTRA PAUTA: 1.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 10 a 24 de junho de 2020, não houve denúncia relacionada ao



2

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e dois minutos.


OSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do Comitê


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê

Assinado digitalmente por VALTER
MARCELO CLARO:60146435672
DN: cn=VALTER MARCELO
CLARO:60146435672, o=EBR, ou=ICP-Brasil,
sn=21612002700156,
mail=VALTERCLARO@GMAIL.COM
Módulo: Documento aprovado
Data: 2020.07.10 11:13:42 -03'00'

VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora da Secretaria Executiva